



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Proposição: PLL nº. 002/2024

Ementa: Institui o sistema “A Mulher na Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e dá outras providências, no município de Aracruz/ES.

Autoria: Vereadora Adriana Guimarães Machado

Relatora: Vereadora Etienne Coutinho Musso

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Legislativo que tem por objetivo instituir o sistema “A Mulher na Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e dá outras providências, no município de Aracruz/ES, distribuído à relatoria desta Vereadora, no âmbito da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres, para que, dentro de suas atribuições, emita parecer.

II – MÉRITO

O projeto apresenta medidas de estímulo à capacitação, à visibilidade e à representatividade feminina, bem como ações educativas e campanhas institucionais voltadas à igualdade de gênero no cenário político, cujo objetivo central é fomentar e incentivar a participação das mulheres na vida política e nos espaços de poder e decisão.

Considerando que a promoção da cidadania, da igualdade de gênero e do fortalecimento da participação democrática são temas de interesse local, a iniciativa legislativa encontra respaldo constitucional, conforme já manifesto pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, além disso, a proposta também está em harmonia com a Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES, especialmente se observados os princípios de igualdade, promoção dos direitos humanos e incentivo à cidadania ativa.

O projeto atende ao interesse público ao propor:





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

- Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;
 - Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;
 - Incentivo as mulheres filiadas à partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivos aos demais a filiar-se ao partido político com o qual tenham afinidade ideológica;
 - Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;
 - Incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.

Tais medidas são coerentes com diretrizes nacionais e internacionais de combate à desigualdade de gênero e de estímulo à presença feminina nos espaços de poder, a exemplo da Agenda 2030 da ONU (ODS 5 – Igualdade de Gênero).

Imperioso destacar que, a sub-representação feminina nos espaços de poder político revela uma das facetas mais persistentes da desigualdade de gênero no Brasil, no mundo e em nosso município, que possui apenas três vereadoras eleitas em uma casa com dezessete cadeiras.

A instituição do sistema “A Mulher na Política” se mostra fundamental como mecanismo de promoção da equidade e fortalecimento da democracia representativa. A presença de mulheres na política não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia necessária para assegurar que as decisões públicas reflitam a diversidade de experiências, necessidades e visões existentes na sociedade.

Assim, o fortalecimento da participação feminina na política é um investimento estratégico no futuro de uma sociedade mais justa e igualitária.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

III – CONCLUSÃO (VOTO DA RELATORA)

Diante do exposto, opino **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do PLL nº. 002/2024, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, dada a sua importância, recomendando sua tramitação regular e posterior deliberação em plenário.

Aracruz, 04 de junho de 2025.



ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 04/06/2025 09:19

Checksum: **740ADF509F9A1B58767C2490A44C9A728358B556A1DEF883A3D7D028577ECDB1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.